



Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Regional Sustentável: Análise da Necessidade de Mecanismos de Gestão Na Região Metropolitana do Cariri - Cearáⁱ

STRATEGIC PLANNING AND REGIONAL SUSTAINABLE DEVELOPMENT: THE NEED TO REVIEW MECHANISMS IN THE MANAGEMENT OF THE METROPOLITAN REGION CARIRI - CEARÁ

Diego Coelho do Nascimento¹

Gledson Alves Rocha²

Celme Torres Ferreira da Costa³

Suely Salgueiro Chacon⁴

RESUMO

O presente artigo possui como objetivo realizar uma análise da Região Metropolitana do Cariri – RMC no que se refere ao planejamento regional e desenvolvimento sustentável, enfocando a necessidade imperativa de implantação de mecanismos de planejamento estratégico e gestão metropolitana. A RMC é a segunda RM instituída no estado do Ceará no ano de 2009 e, atualmente abrange nove municípios. A mesma é o lócus dessa pesquisa por conta do atual processo de crescimento econômico e demográfico vivenciado. Entretanto, apesar de haver sido instituída uma região metropolitana para alavancar o desenvolvimento dessa região, nota-se que muito pouco foi realizado para efetivação dessa Região Metropolitana no que concerne a planejamento estratégico e execução de funções públicas de interesse comum. A abordagem metodológica do presente artigo é o método qualitativo, a fim de se atingir os objetivos propostos. Vale ressaltar que a natureza desse estudo é a exploratória-descritiva, objetivando tornar o problema abordado mais explícito. O Estudo de Caso associado a revisão de literatura e análise documental foram os delineamentos escolhidos para a presente pesquisa.

Palavras-chave: Sustentabilidade; Desenvolvimento Territorial; Gestão Metropolitana.

ABSTRACT

This article has as objective to analyze the Metropolitan Cariri - RMC in relation to regional planning and sustainable development, focusing on the imperative need to implement mechanisms metropolitan strategic planning and management. The RMC is the second RM instituted in the state of Ceará in 2009 and currently covers nine counties. The same is the locus of this research due to the current process of economic and demographic growth experienced. However, despite having been instituted

¹ Licenciado em Geografia (URCA), Especialista em Geografia e Meio Ambiente (URCA) e Mestrando em Desenvolvimento Regional Sustentável pela Universidade Federal do Ceará – Campus Cariri. Bolsista da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP. E-mail: diegochn_jua@yahoo.com.br.

² Licenciado em História e Mestrando em Desenvolvimento Regional Sustentável pela Universidade Federal do Ceará – UFC/ Campus Cariri. Bolsista CAPES/Reuni. E-mail: gledson.rocha25@gmail.com.

³ Doutora em Engenharia Civil/ Recursos Hídricos pela Universidade Federal do Ceará. Docente do Curso de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável – PRODER da UFC/ Campus Cariri. E-mail: celmetorres@ufc.br.

⁴ Doutora em Desenvolvimento Sustentável pela Universidade de Brasília - UnB. Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável – PRODER da UFC/ Campus Cariri. Bolsista de Produtividade do CNPq. E-mail: suelychacon@ufc.br.

metropolitan region to leverage the development of this region, we note that very little was done to this realization Metropolitan Region with regard to strategic planning and execution of public functions of common interest. The methodological approach of this article is the qualitative method in order to achieve the proposed objectives. It is noteworthy that the nature of this study is exploratory and descriptive, aiming to make the problem more explicitly addressed. Case study associated with literature review and document analysis were the designs chosen for this research.

Key Words: Sustainability; Development; Management Metropolitan.

Introdução

Na atualidade, as desigualdades inter-regionais continuam bastante evidentes no Estado do Ceará. As microrregiões cearenses são marcadas pela desproporcionalidade de indicadores socioeconômicos e pelas diferenças de investimentos pelo poder público. No Ceará – assim como em todo Brasil - as desigualdades de desenvolvimento podem ser verificadas nos mais diferentes níveis: inter-regionais, inter-regionais, intermunicipais e, até mesmo, intramunicipal. Dentre elas, destacam-se as desigualdades entre as microrregiões do estado.

O exemplo mais emblemático concernente às diferenças de desenvolvimento regional no Ceará é a disparidade acentuada de investimentos quando se compara a Região Metropolitana de Fortaleza com as demais áreas do estado. Premissa que pode ser explicada por meio da análise histórica do processo de ocupação cearense, uma vez que durante o ciclo do gado, Fortaleza já tinha a seu favor o porto que fazia a integração desta com o mercado mundial através da exportação de produtos locais, em especial, o algodão (CARTAXO, 2009).

Em contraponto, o Cariri cearense nesse período histórico ainda possuía incipiente processo de ocupação, somente tendo a consolidação do seu processo de ocupação no século XVIII a partir do cultivo da monocultura da cana-de-açúcar em algumas das cidades mais antigas da região – Crato, Barbalha e Jardim. Nesse sentido, o processo de ocupação e desenvolvimento do Cariri teve como principal impulso às suas condições naturais propensas a realização de atividades agropecuárias sem incentivos específicos de políticas públicas e/ou de grandes investimentos em infraestrutura.

O processo de desigualdade na distribuição de riquezas e desenvolvimento cearense se aprofundou ainda mais com o processo de transformação de Fortaleza em uma metrópole regional no século XX. Consolidando as desigualdades de desenvolvimento entre as regiões cearenses por meio da concentração de população e de atividades socioeconômicas, políticas e governamentais na Região Metropolitana de Fortaleza - RMF. Por outro lado, o quadro que se configurou nas outras regiões do estado foi o de concentração da pobreza com frágil e incipiente crescimento e desenvolvimento (CARTAXO, 2009).

No sentido de minimizar as desigualdades socioeconômicas existentes entre Região Metropolitana de Fortaleza e interior do Estado, foi criada e vêm sendo discutida a Região Metropolitana do Cariri, visto que a mesma surge como possibilidade de ofertar aos municípios integrantes um novo salto de crescimento e desenvolvimento, apoiados e mantidos no âmbito da sustentabilidade.

A Região Metropolitana do Cariri teve como maior objetivo no ato de criação o de se compartilhar com Fortaleza e sua região metropolitana a atração populacional, bem como, de equipamentos, serviços e investimentos públicos e privados que visem o seu completo desenvolvimento a partir das circunstâncias cultural e socioeconômica (CARTAXO, 2009).

Alguns indicadores socioeconômicos da Região Metropolitana do Cariri - RMC, colocam-se abaixo da média verificada no estado do Ceará que, em sua maioria, é alavancada pelos indicadores de Fortaleza e sua Região Metropolitana - RM. Diante desse contexto, ressalta-se que na RMC pouco menos de 70% da população é considerada pobre, outro dado importante é a defasagem com relação ao Produto Interno Bruto – PIB per capita que na RMC alcança R\$ 2.905, 72% da média verificada no Estado do Ceará. Destaca-se ainda que o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH da RMC é de 0,647, também bastante abaixo da média do Estado que é 0,699 (PROJETO CIDADES DO CEARÁ, 2008).

A RMC foi idealizada pelo Governo do Estado do Ceará visando uma maior equiparação entre as regiões urbanas mais pujantes do Ceará: Fortaleza e sua Região Metropolitana e a conurbaçãoⁱⁱ formada pelos municípios de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha, denominada de Triângulo CRAJUBAR. Dessa maneira, o principal aspecto considerado na criação da RMC foi a imperativa necessidade de redução das desigualdades regionais no Estado do Ceará por meio de investimentos estruturais e financeiros na promoção do desenvolvimento dos municípios do interior do Estado.

Nesse caso específico, os municípios do CRAJUBAR foram selecionados para a constituição de uma nova Região Metropolitana - RM por já possuírem relativa importância demográfica, bem como, localizarem-se na microrregião geográfica mais distante da influência da capital Fortaleza e de sua Região Metropolitana.

Contudo, a criação de políticas e estratégias para a redução das desigualdades regionais não é ação, exclusivamente, do Ceará. Esse importante aspecto é um dos pilares da estratégia de desenvolvimento nacional desde a promulgação da Constituição Federal em 1988. Entretanto, ações mais concretas e perceptíveis só foram observadas a partir da elaboração da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR. Nesse sentido, ressalta-se que a PNDR tem como objeto de estudo e de ação as profundas desigualdades de nível de vida e de oportunidades de desenvolvimento entre as regiões do país. A referida política visa aliar o imenso potencial de desenvolvimento contido na diversidade econômica, social, cultural e ambiental que caracteriza o Brasil (IPEA, 2010).

De maneira geral, o presente estudo apresenta o panorama geral da Região Metropolitana do - RMC nos seus mais de três anos de existência, incitando à reflexão sobre a possibilidade de instalação de um processo de desenvolvimento regional sob a perspectiva da sustentabilidade no referido território. Para tanto, foi realizada uma análise da necessidade de implantação de mecanismos de planejamento estratégico para a Região Metropolitana do Cariri, no que se refere à sua idealização, planejamento, necessidades e perspectivas.

Diante do exposto, o presente artigo possui como objetivo realizar uma análise da Região Metropolitana do Cariri – RMC no que se refere ao planejamento regional e desenvolvimento regional sustentável, enfocando a necessidade imperativa de implantação de mecanismos de planejamento estratégico e gestão metropolitana.

A Região Metropolitana do Cariri é o lócus dessa pesquisa por conta do atual processo de crescimento econômico e demográfico vivenciado. Entretanto,

apesar de haver sido instituída uma região metropolitana para alavancar o desenvolvimento dessa região, nota-se que muito pouco foi realizado para efetivação dessa RM no que concerne a planejamento estratégico e execução de funções públicas de interesse comum.

A abordagem metodológica do presente artigo é o método qualitativo, a fim de se atingir os objetivos propostos. Ressalta-se que a natureza desse estudo é a exploratória-descritiva, objetivando tornar o problema abordado mais explícito. O Estudo de Caso associado a revisão de literatura e análise documental foram os delineamentos escolhidos para a pesquisa.

A pesquisa em foco enquadra-se na condição de estudo de caso por esta ser “[...] uma modalidade de pesquisa amplamente utilizada [...] consiste no estudo profundo de um ou poucos objetos, de maneira que permita sem amplo e detalhado conhecimento [...]” (GIL, 2010, p. 37).

Vale ressaltar que foram analisados e utilizados livros, documentos, revistas, matérias on-line e artigos científicos como fonte de dados secundários para a realização da pesquisa.

Referencial Teórico

Contextualização Geral da Região Metropolitana do Cariri

A Lei Complementar, Nº 78 de 26 de junho de 2009, trata da criação da Região Metropolitana do Cariri - RMC. A mesma é constituída pelos municípios de Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Jardim, Missão Velha, Caririáçu, Farias Brito, Nova Olinda e Santana do Cariri e será a responsável por integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum (CEARÁ, 2009). A população residente nessa área é de, aproximadamente, 564.478 habitantes de acordo com o último censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em 2010 (IBGE, 2010).

A Região Metropolitana do Cariri possui elevado potencial de desenvolvimento econômico com destaque para os municípios que compõem o denominado Triângulo CRAJUBAR – Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha – que se constituem em centros secundários no interior do Estado do Ceará, concentrando a maior parte do contingente populacional e detendo os melhores indicadores socioeconômicos regionais. Apesar dessa pujança socioeconômica no CRAJUBAR, os demais municípios também integrantes dessa Região Metropolitana não possuem nem de longe a mesma pujança socioeconômica. Configurando assim, um quadro de disparidade inter-regional (PROJETO CIDADES DO CEARÁ, 2008).

Figura 01 – Mapa de Localização da Região Metropolitana do Cariri – RMC



Fonte: IPECE

O ato de criação de uma Região Metropolitana no interior cearense, constitui-se em uma medida importante de reconhecimento da importância dessa região no âmbito nordestino e, mais especificamente, cearense, tornando-a mais propensa no que se refere a consolidação de uma nova perspectiva de processo de metropolização, incluindo o paradigma da sustentabilidade.

A Região Metropolitana de Fortaleza é o exemplo norteador para a Região Metropolitana do Cariri em virtude de já estar consolidada e de se localizar no estado de abrangência da RMC. Entretanto, tomando como exemplo a Região Metropolitana de Fortaleza, observa-se que os avanços econômicos a partir do processo de modernização e metropolização são inegáveis, contudo, a renda criada pelo “boom” econômico não foi distribuída de maneira igualitária nem tampouco esse desenvolvimento foi pautado na perspectiva da sustentabilidade ambiental.

Dessa forma, o principal desafio da recém-criada Região Metropolitana do Cariri será o de promover um desenvolvimento regional embasado e mantido no âmbito da sustentabilidade. Nesse sentido, com a criação, implementação e efetivação da Região Metropolitana do Cariri, há a real possibilidade de criação e efetivação de uma política que alie o desenvolvimento econômico sem prejuízos ao meio ambiente.

Regiões Metropolitanas e Desenvolvimento Regional

A redução das desigualdades inter-regionais sempre se constituiu numa das principais dificuldades dos entes governamentais, visto que o verdadeiro processo de desenvolvimento é aquele que possibilita uma distribuição igualitária das riquezas produzidas sobre todas as camadas da população e sobre os diversos territórios.

Nesse contexto, as políticas de desenvolvimento regional estão sendo intensificadas nas mais diversas localidades do território brasileiro, conforme destaca Bursztyn (2008, p. 224-225):

Se, outrora, o Estado praticamente se omitia em relação a algumas áreas que só marginalmente se incorporava ao sistema econômico nacional, recentemente, essas áreas vêm sendo alvo de inúmeros instrumentos de políticas públicas que se transformaram em causa e efeito crescente desta incorporação.

Diante desse contexto, nas últimas décadas algumas medidas e estratégias têm sido tomadas a fim de minimizar as disparidades regionais brasileiras e alavancar o desenvolvimento em determinadas áreas. Um exemplo claro desse processo é a consolidação das estratégias de redução das desigualdades regionais após a promulgação da Constituição Federal em 1988, culminando com a criação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR e a atribuição de competência de criação e fortalecimento de Regiões Metropolitanas aos níveis estaduais de governo.

No período atual é grande o número de Regiões Metropolitanas – RMs distribuídas por todo o Brasil, a criação destas foi intensificada após a Constituição de 1988 que retirou as obrigações referentes à criação e regulamentação das RMs do âmbito federal e atribuiu ao nível estadual. Tal fato pode ser justificado pela transferência da competência de criação das RMs antes atribuída ao governo federal e agora delegada à esfera estadual. Contudo, as mesmas lacunas referentes à organização, planejamento e caracterização de uma região metropolitana persistiram, culminando com a criação de RMs bastante heterogêneas entre si.

A instituição de Regiões Metropolitanas sempre esteve atrelada a perspectiva de alavancar o desenvolvimento regional em municípios com proximidades geográficas e características socioeconômicas semelhantes por meio da execução de funções públicas de interesse comum. Justificados pelo fato de que determinados problemas escapam a alçada administrativa e, especialmente, orçamentária da esfera municipal e para que possam ser sanados necessitam da articulação entre os entes federados.

A Região Metropolitana, enquanto arranjo político-administrativo-legal fica mais propensa a articulação de políticas públicas em âmbito regional envolvendo a participação das três esferas governamentais, por meio da cooperação intergovernamental na elaboração e execução das chamadas funções públicas de interesse comum. Essa cooperação intergovernamental deve ter como objetivo principal o desenvolvimento de um planejamento regional integrado. Somente a partir da união de esforços e de recursos será possível a solução de problemas que extrapolam os limites territoriais dos municípios (CASTRO, 2006).

Quando se trata de regiões metropolitanas, o planejamento e execução de planos estratégicos de gestão municipal podem influenciar, direta ou indiretamente, a região na qual determinado município está inserido. Premissa que pode ser facilitada quando se trata de ofertar um modelo de desenvolvimento sustentável para uma região metropolitana.

Sendo assim, especialmente, no que se refere às Regiões Metropolitanas, faz-se necessário a união do planejamento participativo em prol do desenvolvimento regional sustentável visando o bem comum.

O Planejamento Estratégico e as perspectivas de um desenvolvimento regional Sustentável

No âmbito geográfico, as regiões metropolitanas (RMs) podem ser conceituadas como produtos espaciais específicos, onde são notórias as necessidades de relações intergovernamentais através de uma gestão compartilhada e integrada. É importante se enfatizar que na constituição pluri-municipal de qualquer Região Metropolitana, o arranjo administrativo necessita de articulações políticas entre os vários governantes para o alcance de metas e projetos, visto que muitos dos problemas metropolitanos só serão passíveis de solução através de ações conjuntas entre os gestores públicos das cidades envolvidas e as esferas estadual e federal (CORDEIRO; DINIZ, 2007).

Diante do exposto, nota-se a necessidade de procedimentos e elementos norteadores que garantam a determinada Região Metropolitana, diretrizes e/ou regulamentações no seu processo de desenvolvimento e equidade social. Emerge então, a necessidade de um planejamento estratégico consistente seja por meio dos planos pluri-municipais ou de outros documentos e legislações.

No que se refere ao planejamento estratégico, faz-se necessário uma melhor delimitação do mesmo que pode ser compreendido “[...] como um processo de longo prazo através do qual uma organização estabelece aonde quer chegar e como quer chegar para o cumprimento de sua missão” (MORAIS, 2005, p. 19).

O planejamento estratégico seja a nível municipal ou regional possui fundamental relevância, tendo-se em vista que:

A perspectiva estratégica no desenvolvimento local e regional reduz as indecisões e possibilita as transformações econômicas, sociais e políticas nas cidades, para integrar sinergicamente e com coerência a multiplicidade de iniciativas sobre o município, organizando os diferentes anseios entre os múltiplos interessados, inclusive o governo, na seleção de um curso de ação desejável e factível (BURIOL, 2005 *apud* MORAIS; ETGES, 2009).

Dessa forma, a consolidação de um plano estratégico de desenvolvimento metropolitano é de suma importância para a resolução dos problemas de ordem comum ligados aos municípios componentes de regiões metropolitanas. É a partir desse planejamento inicial que se terá elementos capazes de direcionar e favorecer o desenvolvimento de determinada região, propiciando melhoria na qualidade de vida da população.

O planejamento estratégico é realizado por meio de diversas ferramentas e técnicas englobando a participação dos *stakeholders* – munícipes, gestores locais e demais interessados na cidade. A partir do desenvolvimento de um amplo projeto de planejamento estratégico para determinada região ou localidade, tem-se a possibilidade de uma melhor articulação entre os entes federais, estaduais e municipais na execução de políticas públicas a fim de gerar qualidade de vida para aquela população (MORAIS; ETGES, 2009).

Quando se trata de planejamento estratégico em prol do desenvolvimento territorial, o Brasil já possui alguns documentos que podem favorecer o seu

desenvolvimento e efetivação, tais como: o Estatuto das Cidades, Planos Diretores e Legislações Municipais.

Corroborando com esse pensamento, ressalta-se que este nível de planejamento tem por obrigação a integração e articulação entre diferentes documentos ou planos, tais como: plano plurianual, plano diretor, políticas, projetos participativos, planejamento de recursos humanos e, por fim, planejamento de informações e tecnologias (FREDDO, 2005).

Destaca-se no que se concerne aos Planos Diretores de Desenvolvimento Urbano – PDDUs que a partir do planejamento e correta execução das diretrizes contidas nos mesmos já se conseguirá um avanço importante a nível municipal que pode, a médio e curto prazo, beneficiar municípios próximos e, conseqüentemente, favorecer o desenvolvimento a nível regional.

É importante considerar que de acordo com o estatuto das cidades, qualquer município que possua uma população superior a 20.000 habitantes deve dispor de um planejamento estratégico a nível municipal (CIDADES, 2004).

O planejamento estratégico pode acontecer tanto na esfera regional como municipal, sendo esse último, uma medida que visa a melhoria do gerenciamento das prefeituras por meio da tomada de decisões e implantação de um conjunto de ações estratégicas definidas (MORAIS; ETGES, 2009).

Á medida que municípios integrantes de regiões metropolitanas implementam os seus respectivos planejamentos estratégicos a nível municipal, estes já facilitam a possível implementação de uma política de planejamento estratégico regional que envolva aspectos que só podem ser trabalhados com a articulação de outros níveis de governo.

Um dos fatores que deve ser considerado na elaboração dos planos metropolitanos de desenvolvimento estratégico é o atual modelo de produção e distribuição de renda que visa, predominantemente, o crescimento econômico, sem considerar fatores e setores indispensáveis como o social, econômico e político-institucional – dimensões que compõem o desenvolvimento sustentável.

Referente a essa questão “pode-se dizer que os conflitos modernos, sobretudo os socioambientais são inerentes á própria formação do modelo atual da sociedade” (THEODORO, 2005, p. 52).

Diante desse contexto, apesar da importância das políticas públicas intergovernamentais é necessário que se adote o paradigma da sustentabilidade, visto que essa emerge como sendo a possibilidade de continuidade do desenvolvimento econômico, sobretudo baseado no desenvolvimento social (ANDRADE, 2006).

O Conceito de “desenvolvimento sustentável” criado pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, tem como propósito a harmonização entre o desenvolvimento socioeconômico e a conservação do meio ambiente, onde a ênfase maior é dada a preservação dos ecossistemas naturais e a diversidade genética, para a utilização dos recursos naturais (FRANCO, 2000).

Nesse sentido, por meio do Relatório Brundtland ou Nosso Futuro Comum, fruto dos debates oriundos da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, se tem o conceito mais aceito e utilizado de desenvolvimento sustentável como “aquele que atende às necessidades atuais sem comprometer a capacidade das futuras gerações em satisfazer suas próprias necessidades” (WCED, 1987).

As discussões acerca da implantação de um desenvolvimento regional sustentável têm se intensificado pelo surgimento de uma nova percepção local e global de futuro comum. Partindo da premissa de que as políticas públicas e a gestão social podem ser diretamente responsáveis pela evolução e

transformação do meio social, econômico e ambiental (CONCEIÇÃO; NUÑEZ, 2007).

Concernente ao planejamento e desenvolvimento regional algumas abordagens podem garantir uma dimensão sustentável a nível territorial, à medida que englobem: *i*) as questões institucionais, econômicas e sociais que abrangem, em grande parte, as ciências sociais aplicadas; *ii*) as questões de natureza territorial que abrangem aspectos da geografia humana e organização do espaço regional; e *iii*) as questões ambientais que abordam, essencialmente, o equilíbrio para o uso racional do meio ambiente local (VEIGA; 2006, p. 25).

Sendo assim, as RMs nos seus processos de planejamento e de gestão estratégicas necessitam considerar as dimensões que compõem o desenvolvimento sustentável, a fim de que se promova um desenvolvimento com equidade social, preservação ambiental e qualidade de vida em detrimento do atual modelo restrito apenas ao crescimento econômico.

A Região Metropolitana do Cariri e os mecanismos de Planejamento Estratégico e Sustentabilidade

A legislação brasileira por meio da concessão a Estados da competência de criação e regulamentação de regiões metropolitanas deixou uma série de lacunas, ocasionando a criação de regiões metropolitanas bastante heterogêneas, porém com uma problemática urbana complexa e de difícil resolução.

Nesse sentido, aquelas regiões metropolitanas que planejaram o desenvolvimento estratégico metropolitano puderam ao longo dos anos obter posição de destaque no que se refere à gestão político-institucional urbana e a melhoria da qualidade de vida da população. Como exemplos de uma política sólida de planejamento estratégico metropolitano, citam-se as RMs de Curitiba, Belo Horizonte e Natal.

Apesar do processo de criação recente – datado de 2009, pode-se afirmar que a Região Metropolitana do Cariri ainda está longe do real processo de efetivação. Passados mais de três anos do ato de criação, pouco se avançou no que se refere ao planejamento, organização e execução públicas de interesse comum. Sendo assim, a RMC está na contramão das políticas de melhorias urbanas, tendo-se em vista que apesar de ter sido criada recentemente e de ter a disposição modelos de sucesso e de fracasso no âmbito metropolitano, ainda não dispõe de mecanismos claros e eficientes de planejamento estratégico.

Na RMC, alguns mecanismos e elementos importantes de extrema relevância para nortear e reger o processo de desenvolvimento ainda não foram oportunizados, a exemplo do plano metropolitano de desenvolvimento estratégico para essa região metropolitana.

No que diz respeito à criação da RMC e da problemática acerca de sua regulamentação e inexistência de um planejamento estratégico a nível metropolitano, é interessante expor que:

Apenas existência da figura legal das regiões metropolitanas não garante o desenvolvimento integrado dessas áreas urbanas. O que se observa na prática é que ainda faltam órgãos que garantam o planejamento coletivo de ações e políticas públicas e dispositivos legais para

determinar as atribuições integradas e a obrigatoriedade de metas a médio e longo prazo (REGIÃO..., 2012, s\ p.).

Com relação a execução de políticas públicas e projetos públicos na área territorial dos municípios da RMC também ainda não houveram mudanças significativas. Nesse sentido, destaca-se a atuação da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará por meio de um projeto específico denominado Cidades do Ceará – Cariri Central. O referido projeto atua sobre diversas temáticas nos municípios que compõem a Região Metropolitana do Cariri.

Para uma melhor delimitação do foco e atuação desse projeto é interessante destacá-lo enquanto:

[...] experiência-piloto, a ser replicada nas demais regiões do Estado. Através dele, a Secretaria das Cidades pretende fortalecer o Cariri Central, transformando-o numa região capaz de dividir com a capital a atração de população, equipamentos, atividades bens e serviços, tendo como objetivos específicos: promover o desenvolvimento econômico; melhorar a infra-estrutura urbana; e ampliar a capacidade de gestão regional do Cariri Central, que compreende os municípios de Barbalha, Cariri, Crato, Farias Brito, Jardim, Juazeiro do Norte, Missão Velha, Nova Olinda e Santana do Cariri (PROJETO CIDADES DO CEARÁ, 2011).

Apesar da relevância do projeto em questão, o mesmo encontra-se aquém das necessidades dos municípios integrantes da Região Metropolitana do Cariri. Uma vez que, a maioria das ações executadas por meio do Projeto Cidades do Ceará – Cariri são pontuais e, geralmente, envolvem apenas um município. Fazendo com que, as funções públicas de interesse comum que devem envolver a solução de problemas que extrapolem os limites municipais sejam relegadas a um segundo plano, sem a devida e merecida importância.

Os aspectos políticos-institucionais também não se encontram devidamente delimitados. Não há órgãos deliberativos ou consultivos que exerçam atuação direta sobre a Região Metropolitana do Cariri. Na atualidade, o Conselho de Desenvolvimento e Integração Regional do Cariri (CONDIRC) é o órgão que mais se aproxima do trato das questões metropolitanas. Entretanto, a atuação do CONDIRC é a nível regional, o que expõe a necessidade de criação de uma secretaria executiva de atuação metropolitana.

Essas lacunas referentes à organização, planejamento e execução de projetos metropolitanos no âmbito da RMC pode ser justificada pelo fato da ausência de um planejamento estratégico que contemple os anseios dessa região. Após o ato de criação da RMC o que se esperava, ainda que da maneira mais simplista possível, era uma maior clareza acerca das formas, mecanismos e instrumentos de gestão desse aparato político-institucional-regional que é uma região metropolitana. Contudo, isso não ocorreu.

Considerações Finais

De maneira geral, no que se refere às Regiões Metropolitanas faz-se necessário a união do planejamento participativo em prol do desenvolvimento regional sustentável visando o bem comum. Uma vez que, a partir da união das

políticas públicas associadas a participação da sociedade pode-se ter como resultado a transformação do meio social, econômico e ambiental.

A Região Metropolitana do Cariri, não pode ficar à margem desse processo, para tanto é indispensável a análise e seja feito os estudos e reflexões necessários para o completo e sustentável desenvolvimento da área de abrangência dessa Região Metropolitana.

Nesse sentido, a existência de um arcabouço político-institucional de planejamento estratégico se faz necessária para nortear o processo de crescimento e desenvolvimento das regiões metropolitanas. A fim de que se alcance maior resolutividade dos problemas de ordem metropolitana promovendo um desenvolvimento verdadeiramente sustentável.

Dessa forma, com a criação, implementação e efetivação da Região Metropolitana do Cariri, há a real possibilidade de criação e desenvolvimento de uma política de desenvolvimento urbano sustentável para os municípios que a integram.

Entretanto, se não houver uma política de planejamento estratégico claro e eficaz com relação aos objetivos, projetos e gestão dessa região metropolitana, a mesma seguirá o exemplo de muitas outras Brasil afora. Que, em sua maioria, comportam políticas de planejamento, organização e gestão das referidas confusas e pouco solucionadoras dos problemas enfrentados nos diversos segmentos metropolitanos.

Referências

ANDRADE, E. **A sustentabilidade apoiada pelas políticas urbanas federais e estaduais**: O caso de Governador Valadares, Juiz de Fora, Montes Claros, Poços de Caldas e Uberlândia – MG. Universidade de São Paulo – USP: Tese de Doutorado apresentada a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, 2006.

BURSZTYN, M. **O Poder dos Donos**: Planejamento e clientelismo no Nordeste. Rio de Janeiro: Garamond; Fortaleza: BNB, 2008.

CARTAXO, J. **Região Metropolitana do Cariri**. 2009. Disponível em: <<http://www.cidades.ce.gov.br>> Acesso em: 05. Jun. 2012.

CASTRO, H. R.; **A Região Metropolitana Na Federação Brasileira**: Estudo Do Caso De Londrina, Paraná. Dissertação – Curso de Pós-Graduação em Ciência Política. Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Rio de Janeiro, 2006.

CEARÁ. **Lei Complementar N°78**. Diário Oficial Do Estado Do Ceará. Promulgada em 26 de junho de 2009. Série 3. Ano I. N° 121.

CIDADES - Ministério das Cidades. **Plano diretor Participativo**: Guia para Elaboração pelos municípios e cidadãos. Brasília: CONFEA, 2004.

CONCEIÇÃO, R. J.; NUÑEZ, B. E. C. **Planejamento Participativo e Desenvolvimento Regional Sustentável**: Uma Análise do Método Aplicado na Região Metropolitana de Curitiba (RMC). In: Seminário Nacional “Paisagem e Participação”: práticas no espaço livre público. 2007.

CORDEIRO, E.C.; DINIZ, J. S. **Região Metropolitana da Grande São Luís: Além Da Retórica Municipalista, O Que Serve Como Entrave Para Sua “Efetivação”?** In: III Jornada Internacional De Políticas Públicas. São Luís – MA: 28 a 30 de agosto 2007.

REGIÃO metropolitana tem eficácia questionada. **Diário do Nordeste Online**, Fortaleza, 28 ago. 2012. Disponível em: <<http://www.diariodonordeste.com.br>>. Acesso em: 10 nov. 2012.

FRANCO, M. A. R. **Planejamento Ambiental para a Cidade Sustentável**. São Paulo: Annablume: FAPESP, 2000.

FREDDO, A. C. Integração do planejamento estratégico e planos municipais. In: **e-Gesta – Revista Eletrônica de Gestão e Negócios**, v.1, n.3, out/dez, Santos, 2005.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo Demográfico**. Disponível em < <http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 22 de Junho de 2011.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. **Estrutura Produtiva Avançada e Regionalmente Integrada: Diagnóstico e Políticas de Redução das Desigualdades Regionais**. Brasília: Ipea, 2010. Livro 5. v.2.

MORAIS, R. T. R. **Planejamento estratégico: um bem ou mal necessário?** Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 2005.

MORAIS, R. T. R.; ETGES, V. E. Planejamento Estratégico Municipal para a Sustentabilidade da Região do Corede Paranhana - Encosta da Serra. **Revista RACE**, Unoesc, v. 8, n. 1, p. 135-154, jan./jun. 2009.

PROJETO CIDADES DO CEARÁ. **Plano de Gestão Sócio-Ambiental do Cariri Central**. Fortaleza: Abril/2008. Disponível em < Disponível em < www.cidades.ce.gov.br >. Acesso em: 22 de Junho de 2011.

THEODORO, S. H. (Org.). **Mediação de conflitos socioambientais**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

VEIGA, J. E. Territórios para um desenvolvimento sustentável. In: **Territórios, Ciência & Cultura**, n. 58, jan./mar. São Paulo: 2006.

WORLD COMMISSION ON ENVIRONMENT AND DEVELOPMENT – WCED. **Our Common Future**. Brundtland Report, Berna: WCED, 1987.

ⁱ O artigo em questão é parte integrante do trabalho de dissertação de mestrado que se encontra em fase de desenvolvimento, intitulado provisoriamente: “Região Metropolitana do Cariri: Desafios e Perspectivas para um Desenvolvimento Regional Sustentável no Sertão Nordestino”. A pesquisa está vinculada ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável da Universidade Federal do Ceará – UFC/ Campus Cariri (Juazeiro do Norte – CE).

ⁱⁱ Conurbação é o processo de fusão das áreas urbanas de vários municípios limítrofes, constituindo uma mancha urbana única e contínua com grandes dimensões, ultrapassando os limites político-administrativos de cada uma das localidades integrantes. (FREITAS, Ruskin. Regiões Metropolitanas: uma abordagem conceitual. *Humanae*, v.1, n.3, p. 44-53, Dez. 2009).